



*C* Municipal de São Paulo

16 - PAR  
16-1135/1995

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE  
O PROJETO DE LEI Nº 401/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Odilon Guedes, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia da Guarda Civil Metropolitana", a ser comemorado anualmente no dia 15 de setembro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22 de agosto de 1995.

Presidente - *[Handwritten Signature]*

Relator - *[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signatures]*  
B. L. S.  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*